



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

EDITAL DE ABERTURA (Retificado)

O MUNICÍPIO DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal, através da Gerência Municipal de Saúde, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município - LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal nº 404/05 e 664/13, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 008/2023**, para **contratações temporárias e formação de cadastro de reserva** sob o regime do Estatuto do Servidores Públicos de Sonora/MS, Lei 285/2001, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário especificados no anexo VII, com a finalidade de compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Gerência Municipal da Saúde, mediante às considerações e às condições estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em lista de classificação de concurso público para os cargos ofertados nesta seleção pública.

CONSIDERANDO que para o bom funcionamento das Unidades de Saúde, visando suprir às necessidades do serviço de saúde de rotina que se encontram em déficit profissional na Atenção à Saúde do município de Sonora/MS, sendo necessário a realização deste processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de títulos e tempo de serviço, tendo como objetivo a seleção, para contratação de profissional em caráter temporário, por prazo determinado conforme necessidade da administração pública, de acordo com o anexo VII.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo a ordem de classificação. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva enquanto da vigência deste edital.

3. DO CRONOGRAMA E PUBLICAÇÕES

3.1. **A participação nesta seleção é gratuita a todos os candidatos interessados em concorrer à qualquer uma das vagas oferecidas neste edital.**

3.2. Todas as fases da seleção serão publicadas no site da Prefeitura de Sonora <https://sonora.ms.gov.br/v2/> e no site da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul <https://diariooficialms.com.br/assomasul>. É dever do candidato se inteirar de todas as fases e seus reflexos não podendo alegar deles desconhecimento.



3.3 Ao se inscrever, o candidato deve estar PLENAMENTE CIENTE dos detalhes das vagas e das atribuições do cargo para o qual concorre, conforme descrito no presente edital, especialmente o candidato ao cargo de Motorista I, que desempenhará suas funções prioritariamente na área Rural do Município.

3.4 As inscrições e todas as etapas do processo seletivo constam no cronograma do Quadro I, e devem ser observadas por todos os interessados. Após as datas e horários fixados neste edital, não serão mais aceitas inscrições ou recursos, sob qualquer condição.

Quadro I	
Evento	Data Prevista
Submissão dos títulos (Inscrições)	27/03/2023 a 03/04/2023
Resultado Preliminar do processo seletivo	05/04/2023
Recurso perante ao resultado Preliminar	05/04/2023 a 06/04/2023
Resultados dos Recursos	12/04/2023
Resultado Definitivo do processo seletivo	12/04/2023
Homologação	A partir do dia 12/04/2023
Convocação para Posse	A partir do dia 12/04/2023

4. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TÍTULOS

4.1 Pela Internet

4.1.1 Na inscrição/submissão dos títulos a ser realizada por e-mail; o candidato deve enviar sua ficha de inscrição preenchida e os seus os títulos para o email: gestaodepessoas.saude.sonora.ms@gmail.com, **como se especifica no item 4.1.2.**

4.1.2. DEVE SER ANEXADO NO EMAIL APENAS UM ARQUIVO EM FORMATO PDF contendo a ficha de inscrição que deve estar completamente preenchida e os títulos. No assunto do email deve conter – PSS 008/2023 – nome do candidato e o cargo a que concorre. Se o candidato desejar concorrer para mais de um cargo deverá protocolar uma inscrição para cada cargo.

A comissão não se responsabiliza por prejuízos na pontuação do candidato, caso este não atenda a esta recomendação.

4.1.3. Após o envio do email com a inscrição/submissão de títulos o candidato receberá uma resposta confirmando a sua inscrição ou indeferindo-a. Casos de indeferimento poderão ser sanados pelo candidato durante o período de inscrição para atender, em especial, à exigência do item 4.1.2.

4.1.4 O candidato que enviar sua inscrição/submissão de títulos nos dias 01; 02 e 03/04/2023 tem até o dia 04/04/2023 para entrar em contato pelo telefone **67 9 9855 3258** a fim de confirmar o recebimento, caso não a tenham recebido. A esses candidatos, somente neste dia, 04/04/2023, será admitido o reenvio de



Gerência Municipal de Saúde
Prefeitura de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

inscrição/submissão de títulos se for necessária, observadas as recomendações do item 4.1.2.

4.1.5 A Administração não se responsabiliza pelos prejuízos do candidato resultante de inscrição/submissão de títulos incompletas, preenchidas incorretamente e que não tenham sido recebidas por razões de ordem técnica.

4.2. Inscrição presencial.

4.2.1 O candidato que desejar realizar a sua inscrição/submissão dos títulos presencialmente, deve imprimir e preencher a ficha de inscrição, anexar seus títulos, acondicioná-los em envelope em que deve estar escrito – PSS 008/2023 – nome do candidato e o cargo a que concorre e protocolá-lo, na sede da Gerência Municipal de Saúde, situada na Avenida Wilson Barbosa Martins, 971, Centro, Sonora MS, de segunda a sexta das 07:00h às 13:00h. Se o candidato desejar concorrer para mais de um cargo deverá protocolar uma inscrição para cada cargo. A comissão não se responsabiliza por prejuízos na pontuação do candidato, caso este não atenda a esta recomendação.

4.2.2 O candidato que necessitar de suporte para realizar sua inscrição presencial poderá solicita-lo na sede da Gerência Municipal de Saúde, situada na Avenida Wilson Barbosa Martins, 971, Centro, Sonora MS, de segunda a sexta das 07:00h às 13:00h.



Gerência Municipal de Saúde
Prefeitura de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

5. TÍTULOS

5.1. O Candidato pode submeter os títulos que possuir e obter sua respectiva pontuação conforme se especifica no Quadro II. Somente serão pontuados os títulos relacionados no referido quadro, desde que atendam aos critérios de carga horária mínima e de temporalidade.

Quadro II	
TÍTULOS	PONTOS
Doutorado	50
Mestrado	40
Especialização com carga horária mínima de 360h	30
Graduação (exceto para cargos de nível superior)	20
Curso de Nível Médio (Somente para motoristas)	20
Tempo de serviço na área ou em estabelecimentos de saúde (20 pontos proporcionais a cada ano, limitados a dois anos) (do ano de 2019 ou mais recente)	20
Certificado de Curso de Libras com carga horária mínima de 40h	15
Certificados de Curso da Plataforma UNASUS (do ano de 2019 ou mais recente) www.unasus.gov.br	10
Certificados de Curso na área da saúde, com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre Lei Maria da Penha com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre Estatuto da Criança e do Adolescente com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso Sobre Estatuto do Idoso com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre direção defensiva com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Word com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Excel com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Atendimento ao Público com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Oratória com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Redação com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10



Gerência Municipal de Saúde
Prefeitura de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

6. CARGOS

Nomenclatura	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Cadastro Reserva - CR	Carga horária	Remuneração
Médico Clínico Geral	Diploma em Medicina reconhecido pelo MEC e Registro profissional em órgão competente	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$12.396,05
Fonoaudiólogo	Diploma em Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC e Registro profissional em órgão competente	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$5.755,63
Farmacêutico	Nível superior em Farmácia e Bioquímica reconhecido pelo MEC e Registro profissional em órgão competente	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$5.755,63
Agente de Combate a Endemias*	Diploma de Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$2.604,00
Técnico de Enfermagem	Diploma de Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem reconhecido pelo MEC e Registro profissional em órgão competente.	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$2.482,82
Auxiliar de Farmácia	Diploma de Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$1.626,92
Motorista I – Prioritariamente Rural	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH Classe D ou E	01	04	40h/semanais Segunda a Sexta Das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	R\$2.482,82



Gerência Municipal de Saúde
Prefeitura de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

*6.1. O candidato aprovado na Prova de títulos deverá realizar o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, com carga horária de quarenta horas, a ser ofertado pela Prefeitura Municipal de Sonora, MS.

7. ATRIBUIÇÕES

Nomenclatura	Descrição Sumária das Atividades
Médico	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares; realizar atendimento ao acidente do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Fonoaudiólogo	Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Farmacêutico	Atuar em equipe multi-profissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização; elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos., fórmulas, processos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, iniquidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; executar outras atividades compatíveis com o cargo
Agente de Combate a Endemias	O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças; promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde; outras atividades correlatas.



Gerência Municipal de Saúde
Prefeitura de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

Técnico de Enfermagem	Receber e encaminhar pacientes; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; providenciar bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reunião de equipes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Auxiliar De Farmácia	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; armazenar os produtos para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; abastecer as prateleiras com os produtos para permitir o rápido e permanente atendimento; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar misturas de substâncias; efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos para satisfazer os pedidos; registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
Motorista I	Exercer suas atividades prioritariamente na zona rural do município , dirigindo veículo utilitário transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; dirigir veículos ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; conduzir veículo do tipo ônibus; dirigir caminhões observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo.



8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. A pontuação final será calculada a partir da soma aritmética dos títulos submetidos por cada um dos candidatos.

8.2. Serão considerados na condição de aprovado neste processo seletivo todos os candidatos classificados até o limite de vagas imediatas e também os classificados dentro do limite do cadastro reserva de cada cargo bem como todos os que se encontrarem empatados na última posição de seu cargo.

8.3. Os demais candidatos não terão classificação e serão eliminados deste processo de seleção.

9. REVISÃO E RECURSOS

9.1 Os candidatos que desejarem interpor recursos durante as fases desse processo seletivo, poderão fazê-lo através do formulário de recursos anexo III, **conforme datas do cronograma estabelecido no Quadro I, pela internet através do email de inscrição ou presencialmente, na Gerência de Saúde, respeitando-se o mesmo horário de atendimento vigente.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem. Não será analisado recurso intempestivo.

9.2. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, conforme modelo específico deste Edital.

9.3. O candidato deverá preencher 1 (um) formulário por questionamento apresentado.

9.4. Não serão aceitos pela Comissão Organizadora recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

9.5. Os Recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo.

9.6. Antes da homologação e após o julgamento dos Recursos, se for o caso, será realizada retificação de pontuações que podem alterar a posição de candidatos e resultar em eliminações.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

9.8 A comissão é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A condição de aprovado, seja em vaga imediata ou em cadastro reserva conforme item 8.2 não confere ao candidato o direito imediato de ocupar a vaga, conferem apenas a mera expectativa de nomeação, sendo esta feita na ordem de classificação observada o interesse da administração municipal, durante a validade desta seleção.

10.2 Durante o processo seletivo e a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências às documentações e declarações feitas pelo candidato, e sendo constatada qualquer irregularidade, sua inscrição no certame, bem como os atos dela decorrentes, será anulada.

10.3 Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar no certame.

10.4 Este processo seletivo tem validade de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por única vez por até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação.

10.5 Com os candidatos que vierem a ser contratados neste processo seletivo poderá ser celebrado contrato temporário com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por única vez por até 12 (doze) meses.

10.6 Os candidatos que vierem a celebrar contrato com a Prefeitura de Sonora deverão se submeter a inspeção médica, exame adimensional e outros que venham a ser solicitados pelo Médico do Trabalho e/ou por legislação vigente na ocasião da contratação.

10.7 As despesas com os exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato, exceto aqueles que o município venha a disponibilizar.

10.8 Os candidatos na data em que vierem a celebrar contrato com a Prefeitura de Sonora deverão comprovar ter no mínimo 18 anos ou mais, gozar de nacionalidade brasileira e de plenos direitos civis e políticos através da apresentação da versão original dos documentos para contratação a) Documento de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Certidão de Quitação Eleitoral; d) Título de Eleitor; e) Certidão Estadual Criminal; Certidão Federal Criminal; f) Certificado de Reservista ou Documento Militar (obrigatório para o sexo masculino); g) Comprovante de Título/Escolaridade, h) Qualificação Cadastral com validação correta de seus dados pessoais obtida em;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

➤ <https://consultacadastral.inss.gov.br/>

10.9 Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios vantagens em vigor para o seu cargo à época de sua admissão.

10.10 Eventuais despesas com locomoção, mudanças, habitação e afins em razão da contratação ocorrerá às expensas do candidato.

10.11 O nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de que não exerce outro cargo, emprego, ou função pública e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

10.12 Ao candidato que desejar realizar cursos a distância a fim de obter o certificado **a tempo de submeter na seleção**, listamos ao fim deste Edital plataformas sugeridas que podem oferecer gratuitamente, ou não, alguns dos cursos solicitados na avaliação de títulos. Ao candidato é facultado a possibilidade de realiza-los em outra plataforma ou instituição de sua escolha desde que apresente certificado com datado que conste nele a carga horária do curso realizado.

10.13 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo e/ou pela Procuradoria Jurídica do Município, à luz da legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora/MS, 27 de março de 2023.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Indianara Dantas
Gerente Municipal de Saúde

Rhanna Brito Honorato
Presidente da Comissão
Processo Seletivo 008/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

Submissão dos títulos (Inscrições) 27/03/2023 a 03/04/2023*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerência Municipal de Saúde, conforme Edital PSS- 008/2023, Na coluna SUBMISSÃO do quadro II marco um x ao lado do título que anexo a esta ficha e submeto nesta seleção.

NOME COMPLETO:		
CARGO A CONCORRER:		
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE
RG	ÓRGÃO EXP.	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO		CEP
CIDADE		ESTADO
TELEFONE 1		
TELEFONE 2		
EMAIL		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Sonora

Gerência Municipal de Saúde

Quadro II	
TÍTULOS	PONTOS
Doutorado	50
Mestrado	40
Especialização com carga horária mínima de 360h	30
Graduação (exceto para cargos de nível superior)	20
Curso de Nível Médio (Somente para motoristas)	20
Tempo de serviço na área ou em estabelecimentos de saúde (20 pontos proporcionais a cada ano, limitados a dois anos) (do ano de 2019 ou mais recente)	20
Certificado de Curso de Libras com carga horária mínima de 40h	15
Certificados de Curso da Plataforma UNASUS (do ano de 2019 ou mais recente) www.unasus.gov.br	10
Certificados de Curso na área da saúde, com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre Lei Maria da Penha com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre Estatuto da Criança e do Adolescente com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso Sobre Estatuto do Idoso com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso sobre direção defensiva com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Word com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Excel com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Atendimento ao Público com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Oratória com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10
Certificado de Curso de Redação com carga horária mínima de 4h (do ano de 2019 ou mais recente)	10

Assinatura do candidato

DATA: _____/_____/_____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Sonora
Gerência Municipal de Saúde

LISTA DE PLATAFORMAS SUGERIDAS

- Escola de Governo
- <https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno>

- Fundação Bradesco | Escola virtual
- <https://www.ev.org.br/>

- UNA-SUS CURSOS

- <https://www.unasus.gov.br/>